



05 / 12 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 173 /2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1636

Em 05/12/17

ENCARREGADO

"INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL
FLORIANO/ES, A FESTA MENSAGEIROS DA BOA
NOVA REALIZADA EM SOIDO DE BAIXO".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições constitucionais faz saber:

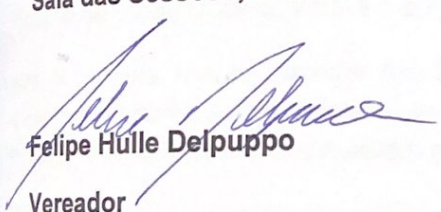
Aprova:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, inserida no Calendário Oficial de Datas e Eventos do
Município de Marechal Floriano/ES, a "FESTA MENSAGEIROS DA BOA NOVA",
realizada anualmente em Soido de Baixo, no mês de Dezembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2017.


Felipe Hülle Delpuppo

Vereador